



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



Parecer das Comissões Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 47/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento

Nº do Protocolo: 2757/2024

Protocolado em: 09/12/2024 08h10

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE EDUCAÇÃO ao Projeto de Lei nº 47 de 2024.

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE EDUCAÇÃO

As comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação decidem apresentar através do presente instrumento o seguinte parecer:

O Projeto de Lei nº 47 de 2024 que DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.700, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A proposta visa acompanhar o Plano Nacional de Educação, aprovado através da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que teve sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2025, com a aprovação da Lei Federal nº 14.934, de 25 de julho 2024.

A aprovação das alterações propostas evitará um vácuo legislativo na área educacional, assegurando, dessa forma, a continuidade das políticas e metas já estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

Nesse sentido, o parecer das comissões é favorável ao **Projeto de Lei nº 47 de 2024 que DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.700, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**, portanto nada tem a se opor para que seja remetido para apreciação e votação do Plenário.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Alan João Orlando
Presidente da Comissão de Finanças e
Orçamento

**Luciane Lourenço Pereira de
Sousa**
Secretária da Comissão de Finanças e
Orçamento

Marcelo Ozelin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Ricardo Luís Patroni
Presidente da Comissão de Justiça e Redação,
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Secretário da Comissão de Justiça e Redação

Documento assinado digitalmente por Ricardo Luís Patroni, Élcio Gustavo Silveira Arruda, Marcelo Ozelin, Alan João Orlando, Luciane Lourenço Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **GXHNQ-AODZI-CJEXY-MJXMB-HCZPF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -
Email: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer das Comissões Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 47/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 06/12/2024 10:02:56

Hash Interno: q59uvbabnktru1a1uevxfsfyx3yl75oxyuvpatub



Chave de Verificação

GXHNQ-AODZT-CJEXY-MJXMB-HC2PF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 230.***.***-10 | Ricardo Luís Patroni | Assinado em 06/12/2024 16:22 |
| 252.***.***-45 | Élcio Gustavo Silveira Arruda | Assinado em 06/12/2024 11:10 |
| 283.***.***-86 | Marcelo Ozelin | Assinado em 06/12/2024 10:55 |
| 386.***.***-77 | Alan João Orlando | Assinado em 06/12/2024 12:04 |
| 160.***.***-35 | Luciane Lourenço Pereira de Sousa | Assinado em 06/12/2024 12:57 |

Documento assinado digitalmente por Ricardo Luís Patroni, Élcio Gustavo Silveira Arruda, Marcelo Ozelin, Alan João Orlando, Luciane Lourenço Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **GXHNQ-AODZT-CJEXY-MJXMB-HC2PF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

